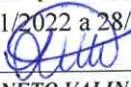




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 250/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/11/2022 a 28/12/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 250 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Ana Brandão, Qd. 14, Lt. 38-A, Residencial Santa Babara – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 9482/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Ana Brandão, Qd. 14, Lt. 38-A, Residencial Santa Babara, tendo as seguintes confrontações: 12,67 m de frente para Rua Ana Brandão; 12,67 m de fundo confrontando com o lote nº 38-A; 1,78 m do lado direito, confrontando com o lote nº 1; 1,78 m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 38.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 22,55 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão